

DO CONTROLE SOCIAL À PRODUÇÃO DA VERDADE:
UMA INVESTIGAÇÃO EM FOUCAULT E NO PENSAMENTO MARXISTA .

Cynthia Machado Campos*

A intenção de levantar a problemática do controle social em Santa Catarina nos anos 30/40, levou-me a investigar a maneira como essa temática vem sendo tratada, ou que implicações de ordem teórico-metodológicas envolvem o conceito. Não constitui-se em objeto deste trabalho, a abordagem do tratamento que as diversas tendências historiográficas vêm dando à questão, mas sim o de fazer uma caminhada pelos trabalhos de alguns pensadores, de forma a poder estabelecer alguns referenciais que possam constituir-se em pressupostos para futura pesquisa.

Essa preocupação conduziu-me, inicialmente, à busca no pensamento de Michel Foucault, da maneira como ele trata o controle social.

Ao investigar as práticas sociais de controle e vigilância na sociedade ocidental do século XIX, Foucault aponta de que forma estas práticas produziram um certo saber do homem, da individualidade. Em seguida evidencia que, de alguma maneira, esse saber fez nascer um novo tipo de sujeito de conhecimento. Centralizando suas atenções na relação entre as práticas sociais e a história dos saberes, toma as práticas de controle e vigilância como fundamentais:

" ... gostaria particularmente de mostrar como se pode formar, no século XIX, um certo saber do homem, da individualidade, do indivíduo normal ou anormal, dentro ou fora da regra, saber este que, na verdade, nasceu das práticas sociais, das práticas sociais de controle e vigilância. E como de certa maneira, esse saber não se impôs a um sujeito de conhecimento, não se propôs a ele, nem se imprimiu nele, mas fez nascer um tipo absolutamente novo de sujeito de conhecimento. Podemos dizer que a história dos domínios do saber em relação com as práticas sociais, excluída a preeminência de um sujeito de conhecimento dado definitivamente, é um dos primeiros eixos de pesquisa que agora lhes proponho." (1)

(1) FOUCAULT, Michel. A verdade e as formas jurídicas. Rio de Janeiro, Cadernos PUC, 1979. p.6.

* Professora do Colégio de Aplicação da U.F.S.C
Mestre em História - P.U.C/S.P.

Esse sujeito do conhecimento, nascido das práticas sociais, para Foucault possui uma história:

"Meu objetivo será mostrar-lhes como as práticas sociais podem chegar a engendrar domínios de saber que não somente fazem aparecer novos objetos, novos conceitos, novas técnicas, mas também fazem nascer formas totalmente novas de sujeitos de conhecimento. O próprio sujeito de conhecimento tem uma história, a relação do sujeito com o objeto, ou, mais claramente, a própria verdade tem uma história". (2)

Daqui depreende-se que da história do sujeito, ou da relação do sujeito com o objeto, emerge a noção de verdade. Esta relação aponta para a direção da preocupação central deste trabalho: Como é tratada a questão da verdade por Foucault? Qual a possibilidade de estabelecer relações entre a noção de "verdade" e as práticas de controle social? De que forma investigando as práticas sociais de controle, investiga-se também a forma como certas verdades são produzidas?

Preocupa-nos a dúvida acerca de como essas questões estão colocadas para o pensamento marxista: de que forma a verdade é tratada pelos marxistas? A verdade seria, tal como para Foucault, um produto das práticas sociais? É possível estabelecer relações entre a idéia de verdade e as práticas de controle social empreendidas na sociedade, atendo-se aos fundamentos filosóficos propostos pela tradição marxista?

A tentativa de responder à estas indagações levou-me a investigar, no marxismo, a idéia de verdade.

Na obra em que Marx e Engels (3) lançam os fundamentos do materialismo histórico, partem do pressuposto de que existe uma vinculação íntima entre as instituições, as idéias produzidas com uma base material real. Aqui colocam-se dois níveis ou instâncias de um conjunto a ser apreendido pelo historiador: o real, o restrito ao espaço das condições materiais de existência; e a representação, processada no interior do pensamento das idéias, das concepções, do conhecimento.

(2) FOUCAULT, Michel. A verdade e as formas jurídicas. Rio de Janeiro, Cadernos FUC, 1979. p.5-6.

(3) MARX & ENGELS. A ideologia alemã I. Crítica da filosofia Alemã mais recente. Portugal, Presença/Martins Fontes

Novamente vem a pergunta acerca da noção de verdades no âmbito do marxismo: o lugar da verdade está no real ou na representação? ou a verdade emergiria da relação entre ambos?

Buscando responder essas questões empreendemos uma caminhada no pensamento de E.P. Thompson, procurando apreender sua visão de história. Observamos que para Thompson (4), o real está na "experiência", ou na influência que o ser mantém sobre a consciência social. Afirmando uma identidade entre o real e a representação, considera a experiência uma categoria indisponível ao historiador, porque permite uma espécie de movimentação no mundo real, no mundo do acontecimento, da evidência. A dinâmica da evidência faz a experiência lançar-se sobre a consciência do ser social, promovendo uma resposta de caráter mental ou emocional. Esta experiência, esta vivência do ser social, deveria, conforme Thompson, ser apreendida pelo método empírico.

Assim, para o autor, a evidência corresponde ao real, e a experiência torna-se fundamental para a apreensão do real. A apreensão do real envolve, nesse caso, o ser social, sua consciência e os elementos externos as "evidências históricas". Deste processo resulta o conhecimento. Da correspondência entre o conhecimento produzindo - representação conceitual, e o seu objeto real, aparece a noção de verdade: não uma verdade com validade eterna, mas provisória. Para Thompson, o conhecimento histórico pressupõe procedimentos passíveis de comprovação, e, embora não seja possível separar o conhecimento do seu objeto real, esse real é epistemologicamente inerte.

Assim, da mesma forma em que Thompson admite uma relação do real-objeto real - com os procedimentos ou produtos do pensamento, também admite uma determinação, em última instância, do primeiro sobre o segundo. Até mesmo quando o conhecimento histórico refere-se a uma época na qual as categorias e conceitos utilizados pelo historiador não eram conhecidos pelos atores que vivenciaram o momento tratado-refere-se aqui a um período distante do presente, a determinação do objeto -história real- sobre o conhecimento, para Thompson, se mantém.

(4) THOMPSON, E.P. A miséria da teoria ou um palanetário de erros; uma crítica ao pensamento de Althusser. Rio de Janeiro, Zahar, 1981.

Desta maneira, as formas de pensamento e consciência social não são modificadas sem razão, mas sim à medida em que o mundo se modifica. Assim, com as mudanças no mundo contemporâneo, as novas experiências fazem romper as velhas questões e categorias utilizadas, e exigem a construção de outras.

Criticando Popper os seguidores de Althusser, Thompson combate a idéia de que os fatos históricos são sempre produzidos e nunca "dados", ou de que as fontes históricas só registram os fatos considerados "interessantes" para os atores que vivenciaram uma época. Esses autores, conforme Thompson, transferem para o historiador o domínio sobre a gênese da evidência: o historiador "produz" os fatos a partir de algo que não está "dado".

Apesar de admitir a existência de casos em que a evidência é interacional, Thompson afirma existir casos de evidências não - interacionais. E acrescenta: estes últimos constituem-se na maior parte das evidências históricas. Assim, os fatos tanto podem ser produzidos, como podem ser "dados". Em ambos os casos apresentam propriedades:

"Um historiador está autorizado, em sua prática, a fazer uma suposição provisória de caráter epistemológico: a de que a evidência que está utilizando tem uma existência "real" (determinante), independente da sua existência nas formas de pensamento, que essa evidência é testemunha de um processo histórico real, e que esse processo (ou alguma compreensão aproximada dele) é o objeto do conhecimento histórico". (5)

Defendendo o materialismo histórico, Thompson elabora algumas proposições que tornam-se conclusivas para a elucidação dos princípios norteadores do seu pensamento: os fatos ou evidências, objetos imediatos do conhecimento histórico, são reais. O conhecimento histórico, embora provisório e incompleto, pode ser verdadeiro, se as perguntas e conceitos-teoria da história-utilizados frente à evidência, estiverem adequados. A pergunta determinará um diálogo constante na relação entre o conhecimento histórico e a evidência. O passado tem um "status ontológico", traduzindo-se na unidade do objeto real, permeado pelas mais diversas relações e ações humanas. O processo histórico -de mudança-, poderá ser resgatado na sua essência, pois é verídico, e poderá ser ordenado e estruturado de maneira racional pela disciplina histórica. A partir deste procedimento, a verdade histórica, a verdade do conhecimento histórico, aparecerá.

(5) THOMPSON, E.P. op. cit., p.37-38.

Da mesma forma que para Thompson existe uma transitoriedade no conhecimento histórico, a verdade não aparece como absoluta, mas na forma dialética. A cada momento uma nova geração poderá formular novas questões que farão aparecer outras evidências, que por sua vez, suscitarão novas respostas. À luz destas novas preocupações, o conhecimento histórico poderá se modificar. Isto não implica necessariamente na mudança da evidência ou na indeterminação do fato.

Aqui, Thompson, reafirmando sua tradição marxista e fundamentando sua prática no materialismo histórico, afirma o objetivo da disciplina histórica como o de reconstruir, explicar e compreender a história real. As categorias utilizadas pelo historiador deverão estar articuladas a uma totalidade, não como uma verdade ou teoria acabada, mas também não como um "modelo fictício".

A totalidade histórica torna-se preocupação central deste pensador, estando vinculada à idéia de verdade. Até mesmo no momento em que o objeto de trabalho do historiador é uma ideologia, a preocupação aqui colocada é a de observar como esta ideologia está "dada" por uma realidade.

Explicitamos até aqui o pensamento marxista de Thompson no que se refere às noções de verdade, história, realidade, evidência, experiência. Nos restaria, nesse momento, retomar a obra de Foucault procurando observar como tais categorias são pensadas.

Em entrevista à folha de São Paulo (6), o historiador Peter Gay, a propósito da questão da evidência histórica, faz uma observação crítica em relação às idéias de Foucault. Uma das questões levantadas é, segundo Gay, a "maneira como ele (Foucault), põe a evidência de cabeça para baixo". Esse comentário, de um historiador que segue a tradição marxista, deixará transparecer um elemento central que nos permitirá fazer uma diferenciação entre a concepção de história apresentada por Thompson e, agora, a concepção de Foucault.

Arlete Farque (7) afirma que, na obra em que trata do nascimento da prisão, Foucault rompe com a tradição do trabalho do historiador, abandonando a evidência e não fazendo aparecer a figura do sujeito.

(6) FOLHA DE SÃO PAULO, 27.05.1989.

(7) FARQUE, Arlete. Frente à história. In: ESCOBAR, C.H. (org.). Michel Foucault (1926-1984); o dossier. Rio de Janeiro, Taurus, 1984. p. 113-118.

Decretando a morte do sujeito, o homem é retirado do centro do conhecimento histórico. A razão agora não é mais um atributo do homem, mas passa a ser uma relação social. Assim, Foucault dirige uma crítica às ciências humanas, particularmente ao pressuposto inerente à concepção de ideologia. A prática do cientista tradicional seria a de tentar desvendar alguma coisa que não é visível, ou de dissolver a aparência e trazer à luz a essência, como se a essência se constituísse num critério de verdade. Em contraposição ao exercício para descobrir a verdade, Foucault propõe uma história arqueológica, que abandone o critério de verdade.

Ao que parece, não seria o caso de afirmar tão somente que a verdade não existe, mas admitir que cada sociedade institui a sua própria verdade. A verdade aparecerá à medida em que produz-se um saber. Desta maneira, no transcurso do discurso, é que a verdade emergirá. O método arqueológico busca, no discurso, elucidar onde está a verdade para a sociedade. Esse método isola as concepções de totalidade e propõe uma concepção descontínua, não centralizada na noção de sujeito. Afasta-se também a maneira de fazer história que parte da concepção de ideologia: implica em não pressupor que existe algo por trás das aparências como uma causa oculta. O julgamento aqui não parte da suposição nem da busca um motor oculto. O papel do historiador é o de observar aquilo que os homens realmente fazem, os seus atos e o discurso, tal como aparecem. Este pensamento coloca - se no polo oposto às determinações do objeto, não definindo-se pelo critério da racionalidade.

Paul Veyne (8) em seu trabalho inédito, esclarece a metodologia proposta por Foucault: a preocupação inicial de que parte é a de determinar não o objeto, mas a prática. A prática dos homens ou as relações que estabelecem em situações diversas é que determinam o objeto. O objeto aqui nada mais é do que o correspondente à prática. Esta nova instância descoberta por Foucault, a prática, antecede o objeto na sua existência e adquire o estatuto real. Não é o caso de pensar a prática com a possibilidade de, a partir dela, estabelecer uma verdadeira explicação da história, mas de buscar demonstrar como a prática é, verdadeiramente.

(8) VEYNE, Paul Marie. Foucault revoluciona a história. In: Como se escreve a história, cadernos da UNB, 1982.

A idéia de princípio fundante, de primeira instância, de motor, que faz parte dos pressupostos marxistas, para Foucault não está colocada, no entanto, ele trabalha com a idéia de materialidade. A materialidade em Foucault não é assumida enquanto causa, ao contrário, é tomada enquanto produção da prática social. Essa prática, produz também o sujeito, que não existe fora dela. A existência do sujeito não é nada de efetivo, só se constituindo a partir do que dele se faz.

Na perspectiva apontada por Foucault, não existe o que os marxistas chamam de "motor da história". A separação entre, por um lado a instância do real, e por outro o pensamento, as idéias, as noções produzidas acerca deste real, não existem no pensamento de Foucault. Ao contrário há uma correspondência íntima entre a prática e o discurso: o discurso traduz exatamente o que as pessoas fazem. Desta forma, um historiador, ao ocupar-se daquilo que é dito, não deverá buscar uma verdade oculta no discurso, mas demonstrar uma prática equivalente. A conduta humana está intimamente ligada à mentalidade que lhe corresponde.

A idéia de objeto natural é ilusória. O objeto é engendrado por uma prática correlata. As coisas, desta forma, não são nada mais do que mera objetivação de determinadas práticas. Estas objetivações são múltiplas porque as práticas são heterogêneas. A idéia de unidade só aparece na ilusão da existência do objeto natural. A preocupação com o ontos, que se traduz no pensamento marxista pela idéia de unidade e totalidade, aqui não coloca-se.

Como conclusão deste estudo, ficaria a relação das questões de ordem teórico-metodológicas levantadas, com as preocupações que nos motivam à pesquisa histórica. As atenções agora voltam-se para as práticas de controle social. Na perspectiva de abordar esta temática, a metodologia utilizada deverá ser uma que permita perceber de que forma estas práticas se constituem historicamente. E, para identificar a constituição histórica destas práticas, o ponto de partida tomado será o conjunto de estratégias que se traduzem nos discursos. De acordo com Foucault as práticas judiciais são das mais importantes como lugar privilegiado, na nossa sociedade onde se definem certas normas de conduta, certas formas de subjetividade e certos princípios de verdade relacionados à um certo tipo de saber que produz sujeitos históricos.

O pensamento ou o saber judiciário, enquanto relacionado à verdade, constitui-se numa moral que nasce como reflexão sobre determinados tipos de comportamento ou conduta social. Não seria o caso aqui de fazer uma história dos comportamentos sociais, mas uma história da maneira como

tais comportamentos foram pensados ou problematizados. Desta forma, poderá ser observada a relação das práticas ou pensamentos com a verdade. A questão central seria a de saber de que maneira, num dado momento, a instituição judiciária problematiza certos comportamentos.

Aqui, o objeto não seria tomado como preexistente, e a criminalização de alguns comportamentos pela justiça não seria pensada como um "dado". A criminalização de certas condutas seria apreendida a partir de um conjunto de práticas discursivas que ajudariam a elucidar o momento em que a preocupação com o crime passou a ter importância histórica e adquiriu o estatuto de verdade.